



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

APROVADO

EM 30/06/2025

Comissão de Constituição,
Justiça e Bem-Estar Social.

ENTRADA 16-6-2025
DEVOLUÇÃO 30-6-2025

Comissão de Orçamento, Finanças
e Infra-Estrutura Urbana e Rural

Entrada 16-6-2025
Devolução 30-6-2025

PROJETO DE LEI Nº 026/2025
DE 10 DE JUNHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 455 DATA: 13/06/25

ENCARREGADO: Lailiana

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, na ordem de R\$ 223.940,30 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos) para atender as despesas da seguinte classificação:

Crédito Especial:

0701.0824400292.110	Estruturação Rede de Serviços do SUAS - Custeio
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30(2660-1178)	Material de Consumo.....R\$. 96.376,27
3.3.90.39(2660-1178)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$. 20.000,00
0701.0824400291.164	Proteção Social Básica e Especial - Investimento
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.52 (2660-1181)	Equipamento e Material Permanente.....R\$. 107.528,03

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recurso:

Superávit Financ Exerc Ant Rec 2660 – 1178 – Estrut Rede Serviços SUAS.....	R\$. 116.376,27
Superávit Financ Exerc Ant Rec 2660 – 1181 – Proteção Soc Básica Espec Invest.....	R\$. 107.528,03

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 10 de Junho de 2025.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO
Nº 1094/2025